ATA nº 003/2021

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS – AME FERNANDÓPOLIS

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas na sede do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS – AME FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Milton Terra Verdi, nº 419, Bairro Jardim América, na cidade e comarca de Fernandópolis – SP, CEP: 15.607-016 presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS – AME FERNANDÓPOLIS, senhores (as) ELAINE SANCHES BÁCARO CABREIRA, MAYARA BRECHANI DE LIMA, e PRISCILA BAGATELLI PIRES REGONATO, DELIBERAM sobre o julgamento das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas em oferecer melhor oferta decorrente do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no dia 15 de setembro de dois mil e vinte e um no jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Tribunal: Empresarial, Caderno: Diário Oficial de São Paulo – Empresarial I, número do processo 03/2021, Página 00025, destinado a contratação de empresas para prestação de serviços médicos na área da saúde na seguinte especialidade médicas: Oftalmologia, para desenvolvimento dos trabalhos em prol do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS. Credenciaram-se e apresentaram propostas as empresas: ALMCJ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 43.375.986/0001-97, credenciamento e proposta que foram avaliadas considerando a idoneidade, experiência comprovada na prestação de serviços no AME, apresentação de corpo técnico compatível com o chamamento, apresentações de todas as certidões de débitos de acordo com a legislação e demais critérios técnicos adequados a cada serviço. Verificou-se que a empresa credenciada está regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pela contratação da empresa: ALMCJ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 43.375.986/0001-97, logrando êxito em ser vencedora no processo de chamamento

público. Promova-se a formalização do contrato de prestação de serviços médicos em observação as regras civis e comerciais e sem qualquer tipo de vínculo empregatício. Para constar, eu, ELAINE SANCHES BACARO CABREIRA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

ELAINE SANCHES BÁCARO CABREIRA

Presidente

MAYARA BRECHANI DE LIMA

Membro

PRISCILA BAGATELLI PIRES REGONATO

Membro